



3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 158/2021/PMC, VINCULADO AO PROCESSO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/2021, CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL E A EMPRESA SEA TELECOM LTDA, TENDO POR OBJETO A ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE CONEXÃO DE INTERNET DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO, O INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DESTES MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, inscrito no CNPJ/MF 05.121.991/0001-84, estabelecido à Avenida Barão do Rio Branco, nº 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal, neste ato representado por meio de seu representante legal, Sr. Paulo Sérgio Rodrigues Titan, inscrito no cadastro de pessoas físicas - CPF sob o nº 001.140.572-49, portador da carteira de identidade RG nº 1971646-SSP/PA e a empresa **SEA TELECOM LTDA**, CNPJ 25.450.139/0001-68, sediada à rua coronel leal, nº 969 A, Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68742-035, neste ato representada por José Wanderley Marques Melo, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o **ADITIVO DE PRAZO** do contrato nº 158/2021/PMC firmado entre as partes conforme previsão da **CLÁUSULA PRIMEIRA** no processo de Pregão Eletrônico SRP nº081/2021 e fundamento no art. 57, § II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 13/12/2024 a 12/12/2025 conforme previsão da **CLÁUSULA SEGUNDA**, poderá ser prorrogado, com base na Lei 8.666/1993 em seu art. 57.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE E CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal (PA), 12 de dezembro de 2024

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Paulo Sérgio Rodrigues Titan



CONTRATADA

SEA TELECOM LTDA
José Wanderley Marques Melo